



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

EXTRATO DE CONTRATO

Contratação Direta por Inexigibilidade N° 01/2022

Processo Administrativo nº 53/2022

CONTRATADA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – JENNER CHARLES RENNÓ – CNPJ: 40.646.777/0001-42.

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica no acompanhamento da organização administrativa da Câmara Municipal de Tremembé/SP, acompanhamento da Implantação e Regulamentação da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei Federal N° 14.133/2021 e atuação junto ao TCE/SP, conforme especificações constantes no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar, anexos ao processo administrativo nº 53/2022.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 – PODER LEGISLATIVO

02.02 – Diretoria Geral

02.02.01 – Diretoria Geral

01.122.0071.2149 – Manutenção das Atividades Relacionadas a Diretoria Geral

3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria

3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Tremembé, 29 de julho de 2022.

Anderson Aparecido de Godoi
Presidente
